Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 03082024

Em, 31 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0021 2042 Manutenção das Atividades do ETA

80	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
					Total na Classificação	1.500,00
					Total de Suplementações:	**1.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 122 0021 1037 Ampliação e/ou Reforma da Rede de Abastecimento e Tratamento de Àgua

50	4.4.90.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500,00
					Total na Classificação	1.500,00
					Total de Anulações:	**1.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 31 de Julho de 2024.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO